

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TR N.º 002/2024

De: Núcleo Psicossocial

Para: Setor de Compras

MATERIAL: Ventilador de Teto Premium 360 Preto 50 cm Grade Plastico Bivolt



(imagem ilustrativa)

1. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- ✦ Ventilador de teto 360 venta em todos os cantos, pois sua base circular de 360graus direciona o vento em todas as direções;
- ✦ Protetor térmico
- ✦ Potencia 160 w/170 w - 1430 RPM
- ✦ Potência 170 watts
- ✦ Motor c/ 2 rolamentos – bivolt
- ✦ Fonte de alimentação de energia elétrica
- ✦ Tensão 110 volts
- ✦ Componentes inclusos – kit de parafusos

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Com a persistência de dias com elevada temperatura pode representar riscos relevantes à saúde dos hóspedes, particularmente os mais vulneráveis a agravos e doenças relacionadas ao calor. Sendo assim, conforme a realidade da Casa de Apoio, de não ter climatizadores para refrescar os dormitórios, suger-se aquisição de 10 ventiladores que serão incorporados a Casa de Apoio do Ceap-Sol, sendo que 08 serão destinados a 08 quartos e os 02 restantes para o refeitório, com o intuito de proporcionar, aos hóspedes, mais qualidade de vida e conforto durante o período de hospedagem. O ventilador tem a vantagem de promover a constante renovação do ar, não acumula umidade e não espalha fungos pelo ambiente.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

10 unidades.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

4.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

4.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

4.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

4.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Policial e Socioeducativa
Condomínio Sincronizada

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Certidão de Tributos Federais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 5.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 5.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO;
- 5.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
HEVELIM OLIVEIRA ROTULO
CPF: ***.890.731-**
Data: 17/10/2024 16:59:36 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Hevelim Oliveira Rotulo
Supervisora Núcleo Psicossocial
CRP 09/2223

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 18/10/2024 08:53:04 -03:00


Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenadora Geral Psicossocial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 18/10/2024 09:23:04 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 18/10/2024 10:47:16 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 18/10/2024 10:52:32 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Moises dos Santos Caribé
CPF: ***.911.385-**
Data: 18/10/2024 10:30:00 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por HEVELIM OLIVEIRA ROTULO, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Thais Lopes Safatle Dourado, Moises dos Santos Caribé, Kayene Rosa Santos Almeida e Jordana Helen silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q4448-MQMKD-JVX9S-PQ64Q>

